



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº EXTRA 06 – Carnaubais, Sexta-feira, 25 de Fevereiro de 2022

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 **

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

ADMINISTRAÇÃO

SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo Nº **2022.01.04.0003** – Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.**

À empresa

SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI
CNPJ Nº 27.616.844/0001-18.

O Setor de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

CONVOCA a empresa **SUPER TERRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, CNPJ Nº 27.616.844/0001-18, com sede na Rua Presidente Roosevelt, Nº 195, Sala B, Expedicionarios, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-730. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Carnaubais, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN ou assinar de forma eletrônica a Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2022.

Luzia Rakel Siqueira Costa
COORDENADORA DE CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

SOLICITAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATUAL

Ref.: Processo Administrativo Nº **2022.01.04.0003** – Pregão Eletrônico Nº 002/2022 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2022

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.**

À empresa

MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA
CNPJ Nº 04.034.176/0001-15.

O Setor de Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN:

CONVOCA a empresa **MJS INDUSTRIA DE CONFECOES LTDA**, CNPJ Nº04.034.176/0001-15, com sede na Av. Severino Josino Guerra, S/N, na altura do KM 52 da BR 101 Norte, Galpão2, Paratibe, Paulista/PE, CEP: 53.413-195. Para no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação no Jornal Oficial do Município de Carnaubais, comparecer a sede da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN ou assinar de forma eletrônica a Ata de Registro de Preços Nº 001/2022 **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR DO ANO LETIVO DE 2022, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS.**

Carnaubais/RN, 25 de Fevereiro de 2022.

LuZIA Rakel Siqueira Costa
COORDENADORA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

LEGISLATIVO

Portaria Nº 01/ 2022

De 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, substanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **REGINA MARIA DE ARAUJO BEZERRA** (AUXILIAR DE SERVIÇOS), lotado na Câmara Municipal de Carnaubais – RN, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para fazer face às despesas decorrentes de viagens **a Natal (capital)**, Estado do Rio Grande do Norte para participar de evento Documental junto ao **“Instituto Técnico Científico de Perícia” – ITEP**, no no(s) dia(s) **03 de Março** do ano corrente.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 25 **de fevereiro de 2022.**

Francisco Wanderley Mendes
Presidente da Câmara Municipal

Portaria Nº 02/ 2022

De 25 de fevereiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da

Augusta Casa Legislativa, e a RESOLUÇÃO Nº 010/2016 – TCE, de 02 de junho de 2016, substanciado pela RESOLUÇÃO Nº 028/2020 – TCE, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, em seu dispositivo que versa sobre a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, consoante dispositivos em epigrafe do PODER LEGISLATIVO, a **IANA MIKELI ARAUJO MOURA** (COORD ADMINISTRATIVO), lotado na Câmara Municipal de Carnaubais – RN, **01 (uma) diária**, no valor de **R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)**, para fazer face às despesas decorrentes de viagens **a Natal (capital)**, Estado do Rio Grande do Norte para participar de evento Documental junto ao **“Instituto Técnico Científico de Perícia” – ITEP**, no no(s) dia(s) **03 de março** do ano corrente.

Art. 2º – A presente entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, 25 **de fevereiro de 2022.**

Francisco Wanderley Mendes
Presidente da Câmara Municipal

ESPAÇO EM BRANCO